

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA N° 045, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e trinta minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Delmar Guscke, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Paulo Nei August, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Maiara Monteiro da Silva e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata n° 044, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício n° 004/P3/09 do PROERD – Sertão Santana; Informativo do Ministério da Saúde (protocolo n° 1.685/09); Convite para o 1º Simpósio de Psicultura Mesorregião Metade Sul/RS (protocolo n° 1.692/09); Convite para o V Encontro de Vereadores e Assessores de Câmaras Municipais, da Rodrigues & Garcia (protocolo n° 1.702/09); Pedido de Informações n° 008/2009 da Vereadora Maiara Monteiro da Silva (protocolo n° 1.675/2009); Pedido de Providências n° 75/2009 dos Vereadores da Câmara Municipal (protocolo n° 1.686/09); OF. GP. N° 333/2009 e Projeto de Lei N° 1.160 (protocolo n° 1.693/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n° 1.155, de 23 de outubro de 2009 (protocolo n° 1.570/2009), cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sertão Santana – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 1.158, de 5 de novembro de 2009 (protocolo n° 1.625/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.500,00. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n° 14, de 03 de novembro de 2009 (protocolo n° 1.606/2009), altera a redação do parágrafo 1º do Art. 146, da Resolução n° 64/2007. O presidente colocou em discussão, sendo informado pelo vereador Roberson Jean Cardoso que se trata de correção e adequação do Regimento Interno, que foi votado, aprovado e publicado com nomenclatura errada, já informando ser a mesma situação do projeto de resolução n° 15. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n° 15, de 03 de novembro de 2009 (protocolo n°

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

1.607/2009), altera a redação do Art. 172, da Resolução nº 64/2007. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações estando o Vereador Roberson Jean Cardoso inscrito nas explicações pessoais, falando que na sexta-feira foi formada a nova direção do COMUDE e na segunda-feira tiveram reunião do COREDE com o professor Álvaro que trouxe orientações aos novos membros sobre a consulta popular, frisando que a idéia é visualizar as demandas para os próximos quatro anos, assim, a longo prazo. O vereador discorreu ainda sobre as fortes chuvas que estão ocorrendo, onde alguns produtores perderam a qualidade de seus produtos, e outros tudo, tendo lavouras debaixo d'água, salientando que a economia não deslanchou neste ano, e que as chuvas fortes estão acontecendo em vários locais, podendo refletir na economia local, desejando que se consiga passar por esta fase, mude esta situação e se consiga a safra. Logo o Vereador Alexandro Kologeski fez uso das explicações pessoais para falar sobre o pedido de providências que todos os vereadores assinaram, pois é interesse de todos, frisando que estão acontecendo prejuízos e as lideranças municipais como sindicato Rural, Emater, Câmara Municipal, secretaria, todos devem encaminhar este pedido de situação de emergência ao Prefeito Municipal, que deverá acionar a defesa civil municipal para que comece a fazer o levantamento das perdas e danos que estão acontecendo, e depois com todo este levantamento é informada a defesa civil Estadual, que analisará e dirá se o processo será homologado ou não. Para a homologação é considerado casas destruídas, vítimas fatais e transporte, danos estes que não tiveram aqui ainda, mas a área econômica do Município foi bastante afetada, não se tendo informação do tamanho do dano que terá, tanto no fumo quanto arroz, como de outras culturas que estavam em desenvolvimento, mas segundo informações este será um instrumento importante para aqueles que tiveram prejuízo poderem renegociarem suas dívidas do PRONAF, Progerg, e outros investimentos feitos na área agrícola, frisando que neste ano teve notícia de cinquenta a sessenta tratores comprados. O Vereador citou que em ano anterior Cerro Grande do Sul decretou estado de emergência devido à seca, onde muitos conseguiram renegociar a dívida, sendo neste caso feita uma prevenção, pois se mais a frente o agricultor precisar renegociar suas dívidas precisará deste documento, concluindo que a Emater e o Sindicato Rural estão fazendo o levantamento, não sabendo se será homologado, mas este trâmite estará feito. O Vereador Roberson Jean Cardoso enfatizou que para o agricultor comprovar

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

os danos precisa de algo concreto para provar, considerando bastante importante este procedimento. O Vereador Alexandro concluiu que é necessário, citando exemplo da seca, no qual foi decretada emergência e empresa fumageira levou em consideração o decreto para renegociar a dívida. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!